



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.463/2024, torna público o presente Edital de Chamamento para contratação temporária de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica e Diretor de Escola de Educação Básica para suprir as vagas decorrentes dos afastamentos efetivados até a presente data.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 01/2024** para preenchimento das vagas temporárias de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica e Diretor de Escola de Educação Básica, obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 06, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**;

b) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 07, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**;

1.2. Na ausência de número suficiente de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, ficam convocados os candidatos classificados no **Concurso Público nº 01/2020**, obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados do n.º 10 ao 20, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**;

b) Os candidatos classificados do n.º 07 ao 20, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**;

1.3. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas serão destinadas para as funções de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica e Diretor de Escola de Educação Básica nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

2.2. As vagas temporárias são decorrentes dos processos de afastamento de acordo com as portarias publicadas até a presente data, a saber:

a) COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:





- 01 VAGA NA EMEI ELENI BARROS TRINDADE, decorrente ao afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.053/2.025;
- 01 VAGA NA EMEI JANE RECHINELI PILOTO, decorrente ao afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.048/2.025;
- 01 VAGA NA EMEF PROFESSORA HILDA HOLTZ CARVALHO, decorrente ao afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.051/2.025;
- 01 VAGA NA EMEFTI PROFESSORA MARIA APARECIDA PERCHES, decorrente ao afastamento para cargo junto à UNIVESP – Polo Pilar do Sul, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.057/2.025;
- 01 VAGA NA EMEIFTI MASAJIRO OGAWA, decorrente do processo de readaptação;

b) DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 01 VAGA NA EMEFTI PROFESSORA MARIA APARECIDA PERCHES, decorrente ao afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.050/2.025;

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados primeiramente no Processo Seletivo nº 01/2024, e na ausência de número suficiente de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, serão convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2020;

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 para o exercício das funções de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica ou Diretor de Escola da Educação Básica.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 24 de janeiro de 2025, às 8h, munidos da documentação exigida nos editais do Processo Seletivo e do Concurso Público.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de janeiro de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

(assinado digitalmente)





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E68FDA2FA517440AAAC7ECC98E38DE19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E68FDA2FA517440AAAC7ECC98E38DE19>